



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 274/2014

Promove, por antiguidade, ao Cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista a Juíza Samira Márcia Zamagna Akel.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Sunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr.ª. Fabíola Salmito Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 93, inc. II da CR/88, art. 86 da Lei Complementar nº 35/79, o § 5º, letra "b", do art. 654 da CLT, combinado com o art. 24, inc. XXXIII e arts. 236 e 237 do Regimento Interno e,

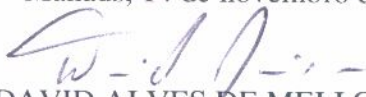
CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno recusou a promoção do Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, o mais antigo na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 273/2014,

RESOLVE, por unanimidade de votos,

Art. 1º Promover, por antiguidade, a Excelentíssima Juíza SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção, a pedido, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache para a titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 14 de novembro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região